



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 174/2022 - DG/PAR/RE/IFRN

1 de junho de 2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento setorial do Campus Parnamirim e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022 - Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO

o disposto no inciso VII, art. 5º, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001083.2022-92, de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER o horário de funcionamento setorial do *Campus Parnamirim*, conforme tabela a seguir:

Setores	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
COAES/PAR (Coordenação de Atividades Estudantis)	09h30 às 13h30 14h30 às 18h30	09h30 às 13h30 14h30 às 18h30	09h30 às 13h30 14h30 às 18h30	09h30 às 13h30 14h30 às 18h30	09h30 às 13h30 14h30 às 18h30
COAES/PAR (Setor de Saúde)	07h às 17h 18h30 às 21h30	07h às 17h30 18h30 às 21h30	07h às 17h 18h30 às 21h30	07h às 17h30 18h30 às 21h30	07h às 17h 18h30 às 21h30
COAES/PAR (Serviço Social)	07h às 21h15	07h às 21h15	07h às 21h15	07h às 21h15	07h às 21h15
COAPAC/PAR (Coordenação de	06h45 às 22h20	06h45 às	06h45 às 22h20	06h45 às 22h20	06h45 às 22h20

Apoio Acadêmico)		22h20			
COBIB/PAR (Coordenação de biblioteca do Campus Parnamirim)	07h às 22h	07h às 22h	07h às 22h	07h às 22h	07h às 22h
COCSEV/PAR (Coordenação de Comunicação Social e Eventos)	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	09h às 12h 13h às 18h	14h às 18h
COEX/PAR (Coordenação de Extensão)	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h
COFINC/PAR (Coordenadoria de Finanças e Contratos)	07h às 12h 13h às 16h	07h às 12h 13h às 16h	07h às 12h 13h às 16h30	07h às 12h 13h às 16h30	07h às 12h 13h às 16h30
COGPE/PAR (Coordenação de Gestão de Pessoas)	8h às 12h 13h às 17h	8h às 12h 13h às 17h	8h às 12h 13h às 17h	8h às 12h 13h às 17h	8h às 12h 13h às 17h
COLAB/PAR (Coordenação de Laboratórios)	07h às 12h 13h às 19h 20h às 22h	07h às 12h 13h às 19h 20h às 22h	07h às 12h 13h às 19h 20h às 22h	07h às 12h 13h às 19h 20h às 22h	07h às 12h 13h às 19h 20h às 22h
COMPAT/PAR (Coordenação de Material e Patrimônio)	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h
COPEIN/PAR (Coordenação de Pesquisa e Inovação)	13h às 17h 18h às 22h	13h às 17h 18h às 22h	13h às 17h 18h às 22h	13h às 17h 18h às 22h	13h às 17h 18h às 22h
COFORPED/PAR (Coordenação do curso superior de formação pedagógica em educação profissional e tecnológica/par)	14h às 20h	08h30 às 12h 13h às 18h	08h30 às 12h 13h às 18h	07h30 às 12h 13h às 17h30	10h às 13h 14h às 19h
COSGEM/PAR (Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção)	07h às 12h 13h às 18h	07h às 12h 13h às 18h	07h às 12h 13h às 18h	07h às 12h 13h às 18h	07h às 12h 13h às 18h
CTI/PAR	07h às 12h	07h às 12h	07h às 12h	07h às 12h	07h às 12h

(Coordenação de Tecnologia da Informação)	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h
CTINF/PAR (Coordenação do curso técnico de informática do Campus Parnamirim)	07h às 12h 13h às 16h	07h às 12h 13h às 16h	07h às 12h 13h às 16h	07h às 12h 13h às 16h	07h às 12h 13h às 16h
CTMECAT/PAR (Coordenação do curso técnico de mecatrônica do Campus Parnamirim)	08h30 às 12h 13h às 18h	13h às 18h 19h às 21h	08h30 às 12h30 13h às 18h	13h às 18h 19h às 21h	08h30 às 12h 13h às 18h
CTRECOMP/PAR (Coordenação do curso técnico de redes de computadores do Campus Parnamirim)	13h às 19h 20h às 22h	13h às 19h 20h às 22h	13h às 19h 20h às 22h	13h às 19h 20h às 22h	13h às 19h 20h às 22h
CTSI/PAR (Coordenação do curso de tecnologia em sistemas para internet do Campus Parnamirim)	09h às 12h 13h às 17h	09h às 12h 13h às 17h	09h às 12h 13h às 17h	09h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 14h às 18h
DIAD/PAR (Diretoria de Administração)	09h às 11h30 13h30 às 19h	09h às 11h30 13h30 às 19h	09h às 11h30 13h30 às 19h	09h às 11h30 13h30 às 19h	09h às 11h30 13h30 às 19h
ETEP/PAR (Equipe Técnico Pedagógica do Campus Parnamirim)	07h30 às 11h30 13h00 às 22h00	07h30 às 11h30 13h00 às 22h00	07h30 às 11h30 13h00 às 22h00	07h30 às 11h30 13h00 às 22h00	07h30 às 11h30 13h00 às 22h00
GABIN/PAR (Gabinete)	07h30 às 11h 14h às 18h30	07h30 às 11h 14h às 18h30	07h30 às 11h 14h às 18h30	07h30 às 11h 14h às 18h30	07h30 às 11h 14h às 18h30
SEAC/PAR (Secretaria Acadêmica)	07h30 às 17h 18h às 22h	07h30 às 17h 18h às 22h	7h30 às 17h	07h30 às 17h 18h às 22h	07h30 às 20h
NAPNE/PAR (Núcleo de Atendimento às					

Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Campus Parnamirim)	07h às 12h	07h às 12h	07h às 12h	07h às 12h	07h às 12h
	13h às 22h	13h às 22h	13h às 22h	13h às 22h	13h às 22h

Art. 2º DETERMINAR afixação, no acrílico da porta, a escala nominal dos servidores constando dias e horários dos seus expedientes, conforme modelos em anexo.

§1º A escala que se refere o *caput* deste artigo deverá permanecer atualizada.

§2º Havendo necessidade de atualização permanente da escala que se refere o *caput* deste artigo, a coordenação do setor deverá solicitar atualização da tabela estabelecida no art. 1º ao Diretor-Geral.

§3º A ausência do(a) servidor(a), em caso fortuito ou de força maior, o horário do expediente do dia permanecerá o da escala que se refere o *caput* deste artigo, cabendo afixação de comunicado informando a ausência, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços.

§4º Nos casos de afastamentos do(a) servidor(a) iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, não será necessário a solicitação de atualização da tabela estabelecida no art. 1º ao Diretor-Geral, bastando afixação de escala temporária de modo a garantir a continuidade do funcionamento setorial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº 277/2021-RE/IFRN, de 10/02/2021, publicada no DOU de 11/02/2021)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo à Portaria nº 174/2022 (anexado em 01/06/2022 15:51:42)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raphael Siqueira Fontes**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR, em 01/06/2022 15:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410237

Código de Autenticação: 75845a644f



Horário de Funcionamento Setorial do Gabinete (GABIN)

		SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
SETOR (Portaria nº 174/2022 - DG/PAR/RE/IFRN)		7h30 às 11h 14h às 18h30	7h30 às 11h 14h às 18h30	7h30 às 18h	7h30 às 11h 14h às 18h30	7h30 às 11h 14h às 18h30
SERVIDOR	Eduardo Chaves	7h30 às 11h 14h às 18h30 ¹	7h30 às 11h 14h às 18h30	7h30 às 14h 15h30 às 17h	7h30 às 11h 14h às 18h30 ¹	7h30 às 11h 14h às 18h30
ESTAGIÁRIA	Alicy Santana	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h

1 - Das 17h30 às 18h30, o servidor poderá estar participando das atividades do programa de qualidade de vida do servidor (QVT)

Horário de Funcionamento Setorial da Secretaria Acadêmica (SEAC)

		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
SETOR (Portaria nº 174/2022 - DG/PAR/RE/IFRN)		07h30 às 17h 18h às 22h	07h30 às 17h 18h às 22h	7h30 às 17h	07h30 às 17h 18h às 22h	07h30 às 20h
SERVIDORES	Willany Caroliny	7h30 às 11h 14h às 18h30 ¹	7h30 às 11h 14h às 18h30	7h30 às 11h 14h às 18h30	7h30 às 11h 14h às 18h30 ¹	7h30 às 11h 14h às 18h30
	Virgínia Eleonora	08h às 13h 14h às 17h	08h às 13h 14h às 17h	08h às 13h 14h às 17h	08h às 13h 14h às 17h	08h às 13h 14h às 17h
	Kaio Victor	13h às 17h 18h às 22h	12h às 17h 18h às 22h	11h às 17h	12h às 17h 18h às 22h	11h às 15h 16h às 20h ²

1 - Das 17h30 às 18h30, a servidora poderá estar participando das atividades do programa de qualidade de vida do servidor (QVT)

2 - Das 16h às 18h, o servidor poderá estar participando das atividades do programa de qualidade de vida do servidor (QVT)

Horário de Funcionamento Setorial das Coordenações de Curso

SETOR (Portaria nº 174/2022 - DG/PAR/RE/IFRN)	SERVIDOR	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
Coordenação do Curso Técnico de Informática	Antonio Henrique	7h às 12h 13h às 16h	7h às 12h 13h às 16h	7h às 12h 13h às 16h	7h às 12h 13h às 16h	7h às 12h 13h às 16h
Coordenação do Curso Técnico de Mecatrônica	Tiago Costa	08h30 às 12h 13h às 18h	13h às 18h 19h às 21h	08h30 às 12h30 13h às 18h	13h às 18h 19h às 21h	08h30 às 12h 13h às 18h
Curso Técnico de Redes de Computadores	Tadeu Ferreira	13h às 19h 20h às 22h	13h às 19h 20h às 22h	13h às 19h 20h às 22h	13h às 19h 20h às 22h	13h às 19h 20h às 22h
Coordenação do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet	Álvaro Hermano	09h às 12h 13h às 17h	09h às 12h 13h às 17h	09h às 12h 13h às 17h	09h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 14h às 18h

Documento Digitalizado Público

Anexo à Portaria nº 174/2022

Assunto: Anexo à Portaria nº 174/2022

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Mídia